



RIO LARGO

Lei nº 2.105/2025

Data de Publicação: 11 de dezembro de 2025

Leis Municipais

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, imóvel urbano destinado à implementação de empreendimento habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida, e dá outras providências.

Anexos

http://www.riolargo.al.leg.br/uploads/legislacao/98833/n4xzTUY8XzmqbZCFLplmeFQr2T_zryA2.pdf